



Câmara Municipal de Pedrinópolis

Estado de Minas Gerais

Rua Alcedina Ferreira nº 300 – centro – Fone: (34)3355-1224

Portal: <http://www.pedrinopolis.mg.leg.br> - E-mail: camara@pedrinopolis.mg.leg.br

PORTARIA 003.2021

“Nomeia os membros para a Comissão de Inventário e Levantamento Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis, Úteis e Inservíveis da Câmara Municipal de Pedrinópolis – Minas Gerais.

A Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pedrinópolis-MG., no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Resolução nº 003/2008, RESOLVE:

CONSIDERANDO a necessidade de implementar uma forma mais ágil e eficaz do controle patrimonial da Câmara Municipal de Pedrinópolis-MG e de propiciar meios eficientes na realização do Inventário Patrimonial

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão de Levantamento e Avaliação Patrimonial responsável pela Câmara Municipal de Pedrinópolis-MG:

Presidente:

Monali Andrade Castro Cruz

Membros:

Arnaldo Narciso da Fonseca Júnior

Maria Aparecida da Fonseca Juvêncio

Art. 2º Compete à Comissão de Inventário e Levantamento:

I – Programar, coordenar, orientar, controlar e fiscalizar as atividades referentes ao patrimônio da Câmara Municipal de Pedrinópolis-MG;

II – Promover o controle dos bens integrantes do acervo da Câmara Municipal de Pedrinópolis-Mg, através de seu cadastro e de relatórios da situação dos bens e suas alterações;

III – Realizar levantamentos periódicos ou específicos no tocante ao uso e disponibilidade de bens integrantes do cadastro patrimonial;

IV – Realizar o inventário anual dos bens integrantes do patrimônio;

V – Manter o registro dos responsáveis por bens integrantes do patrimônio;

VI – Realizar outras atividades correlatas.



Câmara Municipal de Pedrinópolis

Estado de Minas Gerais

Rua Alcedina Ferreira nº 300 – centro – Fone: (34)3355-1224

Portal: <http://www.pedrinopolis.mg.leg.br> - E-mail: camara@pedrinopolis.mg.leg.br

Art. 3º Os membros da Comissão terão mandato até 31 de Dezembro de 2021,

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pedrinópolis, 04 de Janeiro de 2021.

Izabel Cristina Cardoso
Presidente da Câmara Municipal